



Ofício Div. nº **384** /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

Ao Senhor
SD. Luis Fernando Mossi Vincenti
6º Batalhão de Choque -6º BP Choque
Rua Ver. Arnaldo D'Agustin Ribeiro nº 1350 – Ipiranga
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 122/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 651/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria, pela exitosa operação de segurança realizada no 17 de abril do corrente, no Distrito da Barragem Sanchuri, que resultou na prisão de um homem por tráfico de drogas e posse ilegal de arma e na apreensão de quantia considerável de drogas, armas e munições, ao tempo em que convidamos Vossa Senhoria para o recebimento da homenagem do Poder Legislativo de Uruguaiana, no dia **4 de maio de 2023, quinta-feira, às 10h30min.**, durante a Sessão Ordinária.
2. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo 6º BP Choque, em favor da segurança do povo uruguaianense e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública.
3. Reconhecemos através do exemplar e qualificado trabalho do 6º Batalhão de Choque realizado nesta operação retirou-se de circulação mais um criminoso.
4. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao trabalho do 6º Batalhão de Choque em favor da segurança do povo uruguaianense.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente